



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 01/2020.

O Projeto de Lei 01/2021, de autoria do Executivo Municipal, “Dispõe sobre abertura de crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Município de Lavrinhas para o Exercício de 2021”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “A Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, por seu artigo 21 § 2º, estabelece normas para utilização do saldo do FUNDEB do exercício anterior, até o primeiro trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de Crédito Adicional. Para tanto, estamos encaminhando a esta Egrégia casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para utilização do saldo remanescente dos recursos recebidos no exercício anterior do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando dar cumprimento à referida Lei

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

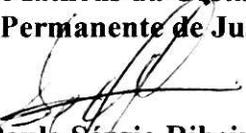
Assim, esta Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 15 de janeiro de 2021.

  
**Ciente: Ocimara Pereira de Lima**  
**Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação**

  
**Ciente: Rinaldo Paulo Pereira**  
**Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação**

*MATHEUS DA COSTA*  
**Ciente: Matheus da Costa**  
**Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação**

  
**Ciente: Paulo Sérgio Ribeiro**  
**Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

  
**Ciente: Antônio Carlos Ribeiro**  
**Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

  
**Ciente: Geraldo Batista Leite**  
**Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**